



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS DO QUADRO
DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG – EDITAL Nº 01/2021**

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Município de São João Del-Rei/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR os itens referentes ao Edital nº 01/2021, de 21/06/2021, e do Anexo IV, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2021

ONDE SE LÊ:

4.1.1. A inscrição será efetuada, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, por meio do *link* correspondente às inscrições do **Edital nº 01/2021 – CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **20 de agosto de 2021** e **15h59min** do dia **20 de setembro de 2021**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

LEIA-SE:

4.1.1. A inscrição será efetuada, exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, por meio do *link* correspondente às inscrições do **Edital nº 01/2021 – CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **25 de agosto de 2021** e **15h59min** do dia **24 de setembro de 2021**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF, mediante o pagamento da respectiva taxa, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

ONDE SE LÊ:

4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela *internet*, no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **20/08/2021** às **15h59min** do dia **20/09/2021**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

4.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br** por meio do *link* correspondente às inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021** e durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *internet*, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição - CI;
- Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
- Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
- Imprimir a 2ª via do boleto bancário, caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, somente até o dia **21/09/2021** até às **17h00min**. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021



LEIA-SE:

- 4.2.1. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas pela *internet*, no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, no período compreendido entre **09h00min** do dia **25/08/2021** às **15h59min** do dia **24/09/2021**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.
- 4.2.2. Para inscrever-se neste Concurso Público, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br** por meio do *link* correspondente às inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021** e durante o período das inscrições, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- f) Ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
 - g) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela *internet*, providenciando a impressão do Comprovante de Inscrição - CI;
 - h) Gerar e imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
 - i) Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.2.3 deste Edital, até o dia do vencimento em qualquer agência bancária;
 - j) Imprimir a 2ª via do boleto bancário, caso não tenha efetuado o pagamento de sua inscrição, somente até o dia **27/09/2021** até às **17h00min**. Após esta data o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição, ficará impossibilitado de participar do Concurso Público.

ONDE SE LÊ:

- 4.2.6. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado **até a data limite de 21/09/2021**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.
- 4.2.6.1. Recomenda-se que o candidato **mantenha a guarda do boleto bancário e do comprovante de pagamento da inscrição** até a data de realização da Prova Objetiva, caso seja necessário apresentar esses documentos para comprovação do pagamento da inscrição no dia da prova.
- 4.2.7. Após a geração do boleto, é necessário **aguardar, no mínimo, 02(duas) horas para efetuar o pagamento do mesmo**. Conforme exigência da FEBRABAN, esse prazo é necessário para a validação do código de barras junto ao cedente.
- 4.2.8. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na *internet* para impressão durante o período de inscrição determinado no item 4.2.1 deste Edital, ficando indisponível a partir das **17h00min** do dia de vencimento do boleto.
- 4.2.9. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de **21/09/2021**.

LEIA-SE:

- 4.2.6. O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado **até a data limite de 27/09/2021**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento, uma vez que este pode não ser processado ante a eventual insuficiência de saldo ou outras situações que não permitam o pagamento efetivo do valor da inscrição.



- 4.2.6.1. Recomenda-se que o candidato **mantenha a guarda do boleto bancário e do comprovante de pagamento da inscrição** até a data de realização da Prova Objetiva, caso seja necessário apresentar esses documentos para comprovação do pagamento da inscrição no dia da prova.
- 4.2.7. Após a geração do boleto, é necessário **aguardar, no mínimo, 02(duas) horas para efetuar o pagamento do mesmo**. Conforme exigência da FEBRABAN, esse prazo é necessário para a validação do código de barras junto ao cedente.
- 4.2.8. A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na *internet* para impressão durante o período de inscrição determinado no item 4.2.1 deste Edital, ficando indisponível a partir das **17h00min** do dia de vencimento do boleto.
- 4.2.9. Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data limite de **27/09/2021**.

ONDE SE LÊ:

- 4.2.14 As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, até a data de **28/09/2021**.

LEIA-SE:

- 4.2.14 As inscrições deferidas serão divulgadas no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**, até a data de **01/10/2021**.

ONDE SE LÊ:

- 5.1. O candidato desempregado ou aquele que, em razão de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das **09h00min** do dia **20 de agosto de 2021** às **15h59min** ao dia **24 de agosto de 2021**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

LEIA-SE:

- 5.1. O candidato desempregado ou aquele que, em razão de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da inscrição, sob pena de comprometimento do sustento próprio e de sua família, poderá requerer isenção do pagamento do valor de inscrição exclusivamente das **09h00min** do dia **25 de agosto de 2021** às **15h59min** ao dia **27 de agosto de 2021**, considerando como horário oficial o de Brasília/DF.

ONDE SE LÊ:

- 5.4.4.1. A documentação comprobatória para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderá ser entregue, **até o dia 24/08/2021**, pelos seguintes meios:
- a) Pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Av. do Contorno, nº 1298, sala 08 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, **entre os dias 20 a 24/08/2021**; ou
 - b) Via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao IBGP: Av. do Contorno, nº 1298, sala 08 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG – CEP 30.110-008 - Caixa Postal: 7384, com data de postagem, **entre os dias 20 a 24/08/2021**.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021



LEIA-SE:

5.3.4.1.A documentação comprobatória para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderá ser entregue, **até o dia 27/08/2021**, pelos seguintes meios:

- c) Pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Av. do Contorno, nº 1298, sala 08 – Bairro Floresta – Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, **entre os dias 25 a 27/08/2021**; ou
- d) Via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado ao IBGP: Av. do Contorno, nº 1298, sala 08 - Bairro Floresta - Belo Horizonte/MG – CEP 30.110-008 - Caixa Postal: 7384, com data de postagem, **entre os dias 25 a 27/08/2021**.

ONDE SE LÊ:

5.10. O resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **31/08/2021**.

LEIA-SE:

5.10. O resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, até o dia **06/09/2021**.

ONDE SE LÊ:

5.14. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br durante todo o período de inscrição, podendo ser pago até o dia **21/09/2021**.

LEIA-SE:

5.14. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br durante todo o período de inscrição, podendo ser pago até o dia **27/09/2021**.

ONDE SE LÊ:

6.10. O candidato com deficiência (PcD) que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência (PcD) e/ou necessitar de atendimento especial deverá encaminhar até o dia **20/09/2021** os documentos a seguir:

- a) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
- b) Laudo Médico, original ou cópia simples, **expedido nos últimos 12(doze) meses** anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com a provável causa da deficiência em letra legível, conforme modelo constante no **ANEXO VII**.

LEIA-SE:

6.10. O candidato com deficiência (PcD) que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência (PcD) e/ou necessitar de atendimento especial deverá encaminhar até o dia **24/09/2021** os documentos a seguir:

- c) Cópia do comprovante de inscrição para identificação do candidato;
- d) Laudo Médico, original ou cópia simples, **expedido nos últimos 12(doze) meses** anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com a provável causa da deficiência em letra legível, conforme modelo constante no **ANEXO VII**.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021



ONDE SE LÊ:

6.23. O resultado da análise dos Laudos Médicos, no que refere ao aspecto formal e administrativo será divulgado através do endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br no dia **28/09/2021**.

LEIA-SE:

6.23. O resultado da análise dos Laudos Médicos, no que refere ao aspecto formal e administrativo será divulgado através do endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br no dia **01/10/2021**.

ONDE SE LÊ:

7.12. A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser enviada para o e-mail: contato@ibgp.org.br até o dia **20/09/2021**, colocando no campo assunto: **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG – EDITAL Nº 01/2021 – NOME DO CANDIDATO – CARGO/FUNÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO – “SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL”** e acompanhado do respectivo Laudo Médico comprobatório.

LEIA-SE:

7.12. A solicitação de condições especiais para realização da prova deverá ser enviada para o e-mail: contato@ibgp.org.br até o dia **24/09/2021**, colocando no campo assunto: **CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI/MG – EDITAL Nº 01/2021 – NOME DO CANDIDATO – CARGO/FUNÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO – “SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL”** e acompanhado do respectivo Laudo Médico comprobatório.

ONDE SE LÊ:

7.14. A divulgação do atendimento ou não de sua solicitação de condição especial será por meio do endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, no dia **28/09/2021**.

LEIA-SE:

7.14. A divulgação do atendimento ou não de sua solicitação de condição especial será por meio do endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br, no dia **01/10/2021**.



ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

ONDE SE LÊ:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 402 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Código de Ética dos profissionais da enfermagem. Lei do exercício profissional. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS. Normatização complementar do SUS (Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990; Lei Federal nº 8142 de 28/12/1990. Programa Nacional de Humanização. Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Sinais e sintomas nas afecções: Cardiopulmonares, Vasculares, Gastrointestinais, Neurológicas e Hematológicas. Necessidades humanas básicas: alimentação, hidratação, eliminação. Noções de anatomia e fisiologia humana, microbiologia e parasitologia. Procedimentos técnicos de enfermagem. Noções de farmacologia aplicada a enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Atendimento de urgência e emergência a parada cardiorrespiratória, obstrução de vias aéreas, queimaduras e primeiros socorros. Teorias de Enfermagem aplicada à saúde coletiva. Processo de territorialização e vigilância em saúde. Controle e monitoramento de doenças infecciosas e transmissíveis. Controle e monitoramento de doenças Crônicas. Programa de Agente Comunitário de Saúde. Organização e inserção na Estratégia Saúde da Família. Política Nacional da Atenção Básica. Política Nacional de práticas integrativas e complementares do SUS. Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Acolhimento à demanda espontânea. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Atenção domiciliar. COVID-19. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

- ARAGÃO DA SILVA, T. F. *et al.* Consulta de enfermagem à pessoa com diabetes mellitus na atenção básica. Revista Mineira de Enfermagem - REME, Belo Horizonte, v. 18, 3, p. 710-716, jul./set. 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2ª ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica nº 21). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cab_n21_vigilancia_saude_2ed_p1.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos, Normas e Manuais Técnicos. Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 26 jun 1986. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde, versão 9. Brasília – DF, maio de 2020. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/protocolo-de-manejo-clinico-do-coronavirus-covid-19-na-atencao-primaria-a-saude/>> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 311, de 8 de fevereiro de 2007. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao_311_anexo.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Lei Federal nº 8142 de 28/12/1990. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/index.php?option=com_gmg&controller=document&id=1444> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN. Legislação e Normas. Minas Gerais: COREN, 2016. Disponível em: <https://www.corenmg.gov.br/public/anexos/manuais_enfermagem/manual_de_legislacao_e_normas.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN-MG. Guia de Orientações para atuação da equipe de enfermagem na atenção primária à saúde 2017. Disponível em: <<https://www.corenmg.gov.br/documents/20143/0/Guia+da+Equipe+de+Enfermagem+na+Atencao+Primaria+a+Saude.pdf/d7785bec-ad76-e815-dbc5-bae06abed895?version=1.0&t=1513184036887>> Acesso em: 10 de junho de 2021.

MUSSI, M. *et al.* Técnicas Fundamentais de Enfermagem. São Paulo/Rio de Janeiro/Belo Horizonte: Ateneu, 1996.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 403 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF)

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes. Política Nacional de Humanização. Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Política Nacional da Atenção Básica, Segurança do Paciente. Cuidados básicos de enfermagem: Técnicas básicas de enfermagem, Central de Material. Princípios e Métodos de assepsia, antissepsia, desinfecção e esterilização. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Programa Nacional de Imunização, Cuidados com feridas. Teorias de Enfermagem. Legislação e Normas de enfermagem: Lei do Exercício Profissional, Código de Ética Profissional, Registro de Enfermagem. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 set. 1990. Seção 1. p. 18055. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 dez. 1990. p. 25694. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria- Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus_2004.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 26 jul. 2013. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2871504/RDC_36_2013_COMP.pdf/36d809a4-e5ed-4835-a375-3b3e93d74d5e> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998. Regulamenta as ações de controle de infecção no Brasil. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616_12_05_1998.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BORGES, E. L. *et al.* Feridas –Como Tratar. Coopmed Editora Médica, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimento de saúde. 2ª ed. Brasília: MS, 1994. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicos/saude/controle/processamento_artigos.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 9 jun 1987. Disponível em:



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D94406.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 564, de 6 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Guia de Recomendações para o Registro de Enfermagem no prontuário do paciente ou em outros documentos. Disponível em: <<http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/Guia-de-Recomenda%C3%A7%C3%B5es-CTLN-Vers%C3%A3o-Web.pdf>> Acesso em: 10 de junho de 2021.

GEORGE, J. B. Teorias de Enfermagem: os fundamentos à prática profissional. Artmed. 4ª ed. 2000. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/nayarakalline1/teorias-de-enfermagem-os-fundamentos-prtica-profissional-julia-b-george>> Acesso em: 10 de junho de 2021.

SOUZA, E. N. Manual de procedimentos básicos de Enfermagem [recurso eletrônico]. Adriana Aparecida Paz ... [et al.]; organizado por Emiliane Nogueira de Souza. Porto Alegre: Ed. da UFCSPA, 2016. [...]

LEIA-SE:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 402 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Código de Ética dos profissionais da enfermagem. Lei do exercício profissional. Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS. Normatização complementar do SUS (Lei Federal nº 8080 de 19/09/1990; Lei Federal nº 8142 de 28/12/1990. Programa Nacional de Humanização. Sinais vitais. Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem. Sinais e sintomas nas afecções: Cardiopulmonares, Vasculares, Gastrointestinais, Neurológicas e Hematológicas. Necessidades humanas básicas: alimentação, hidratação, eliminação. Noções de anatomia e fisiologia humana, microbiologia e parasitologia. Procedimentos técnicos de enfermagem. Noções de farmacologia aplicada a enfermagem. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Atendimento de urgência e emergência a parada cardiorrespiratória, obstrução de vias aéreas, queimaduras e primeiros socorros. Teorias de Enfermagem aplicada à saúde coletiva. Processo de territorialização e vigilância em saúde. Controle e monitoramento de doenças infecciosas e transmissíveis. Controle e monitoramento de doenças Crônicas. Programa de Agente Comunitário de Saúde. Organização e inserção na Estratégia Saúde da Família. Política Nacional da Atenção Básica. Política Nacional de práticas integrativas e complementares do SUS. Atenção ao Pré-Natal de Baixo Risco. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Acolhimento à demanda espontânea. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Atenção domiciliar. COVID-19. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ARAGÃO DA SILVA, T. F. *et al.* Consulta de enfermagem à pessoa com diabetes mellitus na atenção básica. Revista Mineira de Enfermagem - REME, Belo Horizonte, v. 18, 3, p. 710-716, jul./set. 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2ª ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica nº 21).



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cab_n21_vigilancia_saude_2ed_p1.pdf>
Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos, Normas e Manuais Técnicos. Disponível em: <<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 26 jun 1986. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e suas alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 20 set. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde, versão 9. Brasília – DF, maio de 2020. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/protocolo-de-manejo-clinico-do-coronavirus-covid-19-na-atencao-primaria-a-saude/>> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Boas práticas: Cálculo seguro Volume II: Cálculo e diluição de medicamentos. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/boas-praticas-calculo-seguro-volume-2-calculo-e-diluicao-de-medicamentos_0.pdf> Acesso em: 19 de agosto de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 564, de 6 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Lei Federal nº 8142 de 28/12/1990. Disponível em: <http://www.saude.mg.gov.br/index.php?option=com_gmg&controller=document&id=1444> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN. Legislação e Normas. Minas Gerais: COREN, 2016. Disponível em: <https://www.corenmg.gov.br/public/anexos/manuais_enfermagem/manual_de_legislacao_e_normas.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN-MG. Guia de Orientações para atuação da equipe de enfermagem na atenção primária à saúde 2017. Disponível em:
<<https://www.corenmg.gov.br/documents/20143/0/Guia+da+Equipe+de+Enfermagem+na+Atencao+Primaria+a+Saude.pdf/d7785bec-ad76-e815-dbc5-bae06abed895?version=1.0&t=1513184036887>> Acesso em: 10 de junho de 2021.

MUSSI, M. *et al.* Técnicas Fundamentais de Enfermagem. São Paulo/Rio de Janeiro/Belo Horizonte: Ateneu, 1996.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 403 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM (ESF)

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes. Política Nacional de Humanização. Lei nº 8.080/1990. Lei nº 8.142/1990. Política Nacional da Atenção Básica, Segurança do Paciente. Cuidados básicos de enfermagem: Técnicas básicas de enfermagem, Central de Material. Princípios e Métodos de assepsia, antisepsia, desinfecção e esterilização. Preparo, administração e cálculos de medicamentos. Programa Nacional de Imunização, Cuidados com feridas. Teorias de Enfermagem. Legislação e Normas de enfermagem: Lei do Exercício Profissional, Código de Ética Profissional, Registro de Enfermagem. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 set. 1990. Seção 1. p. 18055. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 31 dez. 1990. p. 25694. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em:
<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria- Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em:
<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizausus_2004.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNP). Disponível em:
<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021



- BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 26 jul. 2013. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/2871504/RDC_36_2013_COMP.pdf/36d809a4-e5ed-4835-a375-3b3e93d74d5e> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.616, de 12 de maio de 1998. Regulamenta as ações de controle de infecção no Brasil. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616_12_05_1998.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- BORGES, E. L. *et al.* Feridas –Como Tratar. Coopmed Editora Médica, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimento de saúde. 2ª ed. Brasília: MS, 1994. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosade/controle/processamento_artigos.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 9 jun 1987. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/D94406.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Boas práticas: Cálculo seguro Volume II: Cálculo e diluição de medicamentos. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/boas-praticas-calculo-seguro-volume-2-calculo-e-diluicao-de-medicamentos_0.pdf> Acesso em: 19 de agosto de 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 564, de 6 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Guia de Recomendações para o Registro de Enfermagem no prontuário do paciente ou em outros documentos. Disponível em: <<http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/08/Guia-de-Recomenda%C3%A7%C3%B5es-CTLN-Vers%C3%A3o-Web.pdf>> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- GEORGE, J. B. Teorias de Enfermagem: os fundamentos à prática profissional. Artmed. 4ª ed. 2000. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/nayarakalline1/teorias-de-enfermagem-os-fundamentos-prtica-profissional-julia-b-george>> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- SOUZA, E. N. Manual de procedimentos básicos de Enfermagem [recurso eletrônico]. Adriana Aparecida Paz ... [et al.]; organizado por Emiliane Nogueira de Souza. Porto Alegre: Ed. da UFCSPA, 2016.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



[...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 505 - ENFERMEIRO

Fundamentos de Enfermagem, legislações profissionais; Assistência de Enfermagem em Saúde em todas as fases do desenvolvimento. Sistematização da Assistência em Enfermagem; Enfermagem em Centro de Material e Esterilização e Centro Cirúrgico/Obstétrico; Cuidados críticos de Enfermagem; Promoção e Prevenção no controle das doenças crônicas e transmissíveis; Programa Nacional de Imunização (PNI); Assistência de enfermagem ao paciente com necessidade de cuidados paliativos; Administração em enfermagem. Biossegurança e Segurança do paciente; Humanização da assistência de Enfermagem, Gestão da qualidade, Sistemas de informação em saúde e Redes de atenção à saúde. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

BORGES, E. L.; SAAR, S. R. C.; MAGALHÃES, M. B. B. Feridas: como tratar. Belo Horizonte: COOPMED, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.010, 21 de maio de 2012. Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1010_21_05_2012.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada. RDC nº 7, de 24 de fevereiro de 2010. Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 25 fev. 2010. Disponível em:



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0007_24_02_2010.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 26 jul. 2013. Disponível em:
<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST. 4ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Série Manuais 68. Disponível em:
<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_das_dst.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora. NR nº 32, de 16 de novembro de 2005. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviço de Saúde. Disponível em:
<<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/legislacao/NR-32.pdf>> Acesso em: 10 de junho de 2021

BRASIL. Presidência da República. Decreto Lei nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 9 jun 1987. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d94406.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 20 set. 1990. E atualizações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 358, de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009_4384.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 543, de 18 de abril de 2017. Dimensionamento de pessoal em unidades assistenciais. Disponível em:
<http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 564, de 6 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em:
<http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. Wong fundamentos de enfermagem pediátrica. 9ª ed. São Paulo: Elsevier, 2014.

JEVON, P. Monitoramento do paciente crítico. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

KOCH, R. M.; MOTTA, H. S.; WALTER, R. L. Técnicas básicas de enfermagem. 18ª ed. Curitiba: Florence, 2001.

KURCAGANT. P. *et al.* Gerenciamento em enfermagem. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MORTON, Patria Gonce; FONTAINE, Dorrie K. Fundamentos dos cuidados críticos de enfermagem: uma abordagem holística. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2014. 489.

OLIVEIRA, A. C. Infecções hospitalares: epidemiologia, prevenção e controle. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

SALOMÃO, R. *et al.* Diretrizes para tratamento da sepse grave/choque séptico: abordagem do agente infeccioso – controle do foco infeccioso e tratamento antimicrobiano. Revista Brasileira de Terapia Intensiva, São Paulo, v. 23, nº 2, p. 145-157, 2011.

SILVA, M. T.; SILVA, S.R. L. P. T. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. São Paulo: Martinari, 2007.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 11ª ed. 2009. 4 volumes.

TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

VIANA, R. A. P. P. Enfermagem em terapia intensiva: práticas e evidências São Paulo: Artmed, 2011.

WACHTER, RM. Compreendendo a segurança do paciente. 2ª ed. Artmed, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 506 - ENFERMEIRO ESF

Código de Ética dos profissionais da enfermagem. Lei do exercício profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem aplicada à saúde coletiva. Teorias de Enfermagem aplicada à saúde coletiva. Consulta de Enfermagem nas diferentes fases do desenvolvimento humano. Técnicas básicas de enfermagem. Administração de medicamentos. Assistência ao usuário com feridas crônicas. Planejamento da assistência de enfermagem. Dimensionamento de Pessoal. Processo de territorialização e vigilância em saúde. Controle e monitoramento de doenças infecciosas e transmissíveis. Controle e monitoramento de doenças Crônicas não Transmissíveis. Programa de Agente Comunitário de Saúde. Organização e inserção na Estratégia Saúde da Família. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Programa Nacional de Imunização. Diretrizes e organização da Atenção Domiciliar. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Sistemas de Informação da Atenção Básica. Educação Permanente em Saúde. Participação social. COVID-19. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



ARAGÃO DA SILVA, T. F. *et al.* Consulta de enfermagem à pessoa com diabetes mellitus na atenção básica. Revista Mineira de Enfermagem - REME, Belo Horizonte, v. 18, 3, p. 710-716, jul./set. 2014.

BORGES, E. L.; SAAR, S. R. C.; MAGALHÃES, M. B. B. Feridas: como tratar. Belo Horizonte: COOPMED, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.010, 21 de maio de 2012. Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências. Disponível em:
<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1010_21_05_2012.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Disponível em:
<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:
<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2ª ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica nº 21). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cab_n21_vigilancia_saude_2ed_p1.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Primária, nº 30). Disponível em:
<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad30.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de atenção domiciliar. v. 1, 2 e 3. Brasília: MS, 2012. (3 volumes). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/cad_vol1.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, nº 35). Disponível em:
<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora. NR nº 32, de 16 de novembro de 2005. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviço de Saúde. Disponível em:

<<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/legislacao/NR-32.pdf>> Acesso em: 10 de junho de 2021

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 26 jun 1986. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 20 set. 1990. E atualizações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde, versão 9. Brasília – DF, maio de 2020. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/protocolo-de-manejo-clinico-do-coronavirus-covid-19-na-atencao-primaria-a-saude/>> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CHEEVER, K. H.; HINKLE, J. L. Brunner & Suddarth: manual de enfermagem médico-cirúrgica. 13ª ed. Guanabara Koogan, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 311, de 8 de fevereiro de 2007. Aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao_311_anexo.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 543, de 18 de abril de 2017. Dimensionamento de pessoal em unidades assistenciais. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CUBAS, M. R.; NÓBREGA, M. M. L. de. Atenção primária em saúde. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

DEMARZO, M. M. P. *et al.* Gestão da prática clínica dos profissionais na Atenção Primária à Saúde. UNA/SUS. Disponível em: <https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/1/modulo_politico_gestor/Unidade_10.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021

KURCGANT, P. (Coord). Gerenciamento em enfermagem. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

LACERDA, M. R. *et al.* Educação permanente em enfermagem: subsídios para a prática profissional. Revista Gaúcha de Enfermagem, Porto Alegre, v. 27, nº 3, p. 336-343, 2006.

LACERDA, W. A.; SANTIAGO, I. M. F. L. A participação popular na gestão local do Programa Saúde da Família em Campina Grande, Paraíba. Revista Katál, Florianópolis v. 10, nº 2, p. 197-205, jul./dez. 2007



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



- LARA SILVA, K. *et al.* Promoção da saúde: desafios revelados em práticas exitosas. Revista de Saúde Pública, São Paulo, v.48, nº 1, p.76-85, fev. 2014.
- MARQUE, D.; SILVA, E. M. A enfermagem e o programa saúde da família: uma parceria de sucesso? Revista Brasileira de Enfermagem, v. 54, nº 5, p. 545-50, 2004.
- MENDES, E. V. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012.
- NAUDERER, T. M.; LIMA, M. A. D. S. Práticas de enfermeiros em unidades básicas de saúde em município do Sul do Brasil. Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 16, nº 5, set/out 2008.
- PEREIRA, R. T. A.; FERREIRA, V. A consulta de enfermagem na estratégia saúde da Família. Revista UNIARA, v. 17, nº 1, jul. 2014.
- REIS, M. A. S. dos *et al.* A organização do processo de trabalho em uma unidade de saúde da família: desafios para a mudança das práticas. Interface, Botucatu, v. 11, nº 23, p. 655-666, set./dez. 2007.
- ROLIM, R. B. *et al.* Participação popular e o controle social como diretriz do SUS: uma revisão narrativa. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 37, nº 96, p. 139-147, jan/mar. 2013.
- ROUQUAYROL, M. Z.; GURGEL, M. Epidemiologia e saúde. 7ª ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.
- TARDELLI DA SILVA, M.; SILVA, R. S. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. 4ª ed. São Paulo: Martinari, 2014.
- [...]

LEIA-SE:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 505 - ENFERMEIRO

Fundamentos de Enfermagem, legislações profissionais; Assistência de Enfermagem em Saúde em todas as fases do desenvolvimento. Sistematização da Assistência em Enfermagem; Enfermagem em Centro de Material e Esterilização e Centro Cirúrgico/Obstétrico; Cuidados críticos de Enfermagem; Promoção e Prevenção no controle das doenças crônicas e transmissíveis; Programa Nacional de Imunização (PNI); Assistência de enfermagem ao paciente com necessidade de cuidados paliativos; Administração em enfermagem. Biossegurança e Segurança do paciente; Humanização da assistência de Enfermagem, Gestão da qualidade, Sistemas de informação em saúde e Redes de atenção à saúde. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

- BORGES, E. L.; SAAR, S. R. C.; MAGALHÃES, M. B. B. Feridas: como tratar. Belo Horizonte: COOPMED, 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.010, 21 de maio de 2012. Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências. Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1010_21_05_2012.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:
<http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2011/img/07_jan_portaria4279_301210.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada. RDC nº 7, de 24 de fevereiro de 2010. Dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 25 fev. 2010. Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0007_24_02_2010.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução da Diretoria Colegiada. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 26 jul. 2013. Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis - DST. 4ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Série Manuais 68. Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_das_dst.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora. NR nº 32, de 16 de novembro de 2005. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviço de Saúde. Disponível em:
<<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/legislacao/NR-32.pdf>> Acesso em: 10 de junho de 2021

BRASIL. Presidência da República. Decreto Lei nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre o exercício da enfermagem e dá outras providências. Diário



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



Oficial [da] União, Brasília, DF, 9 jun 1987. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d94406.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 20 set. 1990. E atualizações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Boas práticas: Cálculo seguro Volume II: Cálculo e diluição de medicamentos. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/boas-praticas-calculo-seguro-volume-2-calculo-e-diluicao-de-medicamentos_0.pdf> Acesso em: 19 de agosto de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 358, de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009_4384.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 543, de 18 de abril de 2017. Dimensionamento de pessoal em unidades assistenciais. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 564, de 6 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D. Wong fundamentos de enfermagem pediátrica. 9ª ed. São Paulo: Elsevier, 2014.

JEVON, P. Monitoramento do paciente crítico. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

KOCH, R. M.; MOTTA, H. S.; WALTER, R. L. Técnicas básicas de enfermagem. 18ª ed. Curitiba: Florence, 2001.

KURCAGANT, P. *et al.* Gerenciamento em enfermagem. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MORTON, Patria Gonce; FONTAINE, Dorrie K. Fundamentos dos cuidados críticos de enfermagem: uma abordagem holística. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2014. 489.

OLIVEIRA, A. C. Infecções hospitalares: epidemiologia, prevenção e controle. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.



- SALOMÃO, R. *et al.* Diretrizes para tratamento da sepse grave/choque séptico: abordagem do agente infeccioso – controle do foco infeccioso e tratamento antimicrobiano. *Revista Brasileira de Terapia Intensiva*, São Paulo, v. 23, nº 2, p. 145-157, 2011.
- SILVA, M. T.; SILVA, S.R. L. P. T. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. São Paulo: Martinari, 2007.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 11ª ed. 2009. 4 volumes.
- TANNURE, M. C.; GONÇALVES, A. M. P. Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
- VIANA, R. A. P. P. Enfermagem em terapia intensiva: práticas e evidências São Paulo: Artmed, 2011.
- WACHTER, RM. Compreendendo a segurança do paciente. 2ª ed. Artmed, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 506 - ENFERMEIRO ESF

Código de Ética dos profissionais da enfermagem. Lei do exercício profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem aplicada à saúde coletiva. Teorias de Enfermagem aplicada à saúde coletiva. Consulta de Enfermagem nas diferentes fases do desenvolvimento humano. Técnicas básicas de enfermagem. Administração de medicamentos. Assistência ao usuário com feridas crônicas. Planejamento da assistência de enfermagem. Dimensionamento de Pessoal. Processo de territorialização e vigilância em saúde. Controle e monitoramento de doenças infecciosas e transmissíveis. Controle e monitoramento de doenças Crônicas não Transmissíveis. Programa de Agente Comunitário de Saúde. Organização e inserção na Estratégia Saúde da Família. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Programa Nacional de Imunização. Diretrizes e organização da Atenção Domiciliar. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Sistemas de Informação da Atenção Básica. Educação Permanente em Saúde. Participação social. COVID-19. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

- ARAGÃO DA SILVA, T. F. *et al.* Consulta de enfermagem à pessoa com diabetes mellitus na atenção básica. *Revista Mineira de Enfermagem - REME*, Belo Horizonte, v. 18, 3, p. 710-716, jul./set. 2014.
- BORGES, E. L.; SAAR, S. R. C.; MAGALHÃES, M. B. B. Feridas: como tratar. Belo Horizonte: COOPMED, 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.010, 21 de maio de 2012. Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt1010_21_05_2012.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.048, de 5 de novembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em:
<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. 2ª ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Básica nº 21). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cab_n21_vigilancia_saude_2ed_p1.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Procedimentos. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos. Cadernos de Atenção Primária, nº 30). Disponível em:
<http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad30.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021
- BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de atenção domiciliar. v. 1, 2 e 3. Brasília: MS, 2012. (3 volumes). Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/cad_vol1.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, nº 35). Disponível em:
<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora. NR nº 32, de 16 de novembro de 2005. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviço de Saúde. Disponível em:
<<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/legislacao/NR-32.pdf>> Acesso em: 10 de junho de 2021
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 26 jun 1986. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7508.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial [da] União, Brasília, DF, 20 set. 1990. E atualizações. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm> Acesso em: 10 de junho de 2021.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde, versão 9. Brasília – DF, maio de 2020. Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/protocolo-de-manejo-clinico-do-coronavirus-covid-19-na-atencao-primaria-a-saude/>> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CHEEVER, K. H.; HINKLE, J. L. Brunner & Suddarth: manual de enfermagem médico-cirúrgica. 13ª ed. Guanabara Koogan, 2015.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Boas práticas: Cálculo seguro Volume II: Cálculo e diluição de medicamentos. Disponível em: <https://portal.cofen-sp.gov.br/sites/default/files/boas-praticas-calculo-seguro-volume-2-calculo-e-diluicao-de-medicamentos_0.pdf> Acesso em: 19 de agosto de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 543, de 18 de abril de 2017. Dimensionamento de pessoal em unidades assistenciais. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-5432017_51440.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM – COFEN. Resolução COFEN nº 564, de 6 de dezembro de 2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html> Acesso em: 10 de junho de 2021.

CUBAS, M. R.; NÓBREGA, M. M. L. de. Atenção primária em saúde. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

DEMARZO, M. M. P. *et al.* Gestão da prática clínica dos profissionais na Atenção Primária à Saúde. UNA/SUS. Disponível em: <https://www.unasus.unifesp.br/biblioteca_virtual/esf/1/modulo_politico_gestor/Unidade_10.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2021

KURCGANT, P. (Coord). Gerenciamento em enfermagem. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

LACERDA, M. R. *et al.* Educação permanente em enfermagem: subsídios para a prática profissional. Revista Gaúcha de Enfermagem, Porto Alegre, v. 27, nº 3, p. 336-343, 2006.

LACERDA, W. A.; SANTIAGO, I. M. F. L. A participação popular na gestão local do Programa Saúde da Família em Campina Grande, Paraíba. Revista Katál, Florianópolis v. 10, nº 2, p. 197-205, jul./dez. 2007

LARA SILVA, K. *et al.* Promoção da saúde: desafios revelados em práticas exitosas. Revista de Saúde Pública, São Paulo, v.48, nº 1, p.76-85, fev. 2014.

MARQUE, D.; SILVA, E. M. A enfermagem e o programa saúde da família: uma parceria de sucesso? Revista Brasileira de Enfermagem, v. 54, nº 5, p. 545-50, 2004.

MENDES, E. V. O cuidado das condições crônicas na atenção primária à saúde: o imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012.

NAUDERER, T. M.; LIMA, M. A. D. S. Práticas de enfermeiros em unidades básicas de saúde em município do Sul do Brasil. Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 16, nº 5, set/out 2008.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



- PEREIRA, R. T. A.; FERREIRA, V. A consulta de enfermagem na estratégia saúde da Família. Revista UNIARA, v. 17, nº 1, jul. 2014.
- REIS, M. A. S. dos *et al.* A organização do processo de trabalho em uma unidade de saúde da família: desafios para a mudança das práticas. Interface, Botucatu, v. 11, nº 23, p. 655-666, set./dez. 2007.
- ROLIM, R. B. *et al.* Participação popular e o controle social como diretriz do SUS: uma revisão narrativa. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 37, nº 96, p. 139-147, jan/mar. 2013.
- ROUQUAYROL, M. Z.; GURGEL, M. Epidemiologia e saúde. 7ª ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.
- TARDELLI DA SILVA, M.; SILVA, R. S. Cálculo e administração de medicamentos na enfermagem. 4ª ed. São Paulo: Martinari, 2014.
- [...]

ONDE SE LÊ:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 527 - PSICÓLOGO

O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Psicologia e gestão de pessoas em organizações. Psicologia do Trabalho. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Psicologia, trabalho e saúde mental. Modelos de gestão de pessoa: recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional e análise de funções. O estado da arte da psicologia do trabalho e organizacional. Psicopatologia: conceituação; doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Psicologia na educação, vocacionalidade, entrevistas, avaliações, aplicação de testes, desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. Código de Ética do Psicólogo. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

- ALBUQUERQUE, L. G. A gestão estratégica de pessoas. In: FLEURY, M. T. L. (Orgs.). As pessoas na organização. São Paulo: Gente, 2002. p. 35-50.
- AZEVEDO, M. A. Recrutamento e seleção: orientação para a saúde mental. Cadernos de Psicologia, Belo Horizonte, v. 3, n. 2, p. 47-60, 1994.
- BASTOS, A. V. B. A Psicologia no contexto das organizações: tendências inovadoras no espaço de atuação do psicólogo. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Org.) Psicólogo brasileiro: construção de novos espaços. Campinas: Alínea, 2005, p. 135-204.
- BORGES-ANDRADE, J. E.; PAGOTTO, C. do P. O estado da arte da pesquisa brasileira em Psicologia do trabalho e organizacional. Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, v. 26, n. especial, p. 37-50, 2010.
- CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. Código de ética profissional do Psicólogo. Brasília: CFP. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>> Acesso em: 10 de junho de 2021.



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



- DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2000. 271p. (2008. 2ª ed.)
- DAVEL, E.; VERGARA, S. C. Gestão com pessoas, subjetividade e objetividade nas organizações. In: DAVE, E.; VERGARA, S. C. (Orgs.). Gestão com pessoas e subjetividade. São Paulo: Atlas, 2008. p. 31-56.
- FISCHER, A. L. Um resgate conceitual e histórico dos modelos de gestão de pessoas. In: FLEURY, M. T. L. (Org.). As pessoas na organização. São Paulo: Gente, 2002. p. 11-34.
- HELOANI, R.; MACÊDO, K. B.; CASSIOLATO, R. O exercício da profissão: características gerais da inserção profissional do psicólogo. In: BASTOS, A. V. B.; GONDIM, S. M. G. (Orgs.). O trabalho do psicólogo no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 107-130.
- ISMAEL, S. M. C. A prática psicológica e sua interface com as doenças. 2ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.
- JACQUES, M. da G. “Doença dos nervos”: uma expressão da relação entre saúde/doença mental. In: JACQUES, M. da G.; CODO, W. (Orgs.). Saúde mental e trabalho: leituras. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 98-111.
- MARTINS, S. T. F. Psicologia social e processo grupal: a coerência entre fazer, pensar sentir em Sílvia Lane. Psicol. Soc., v. 19, n. spe 2, p. 76-80, 2007. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822007000500022>> Acesso em: 10 de junho de 2021.
- ZANELLI, J. C.; SILVA, N. Interação humana e gestão: a construção psicossocial das organizações de trabalho. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.
- [...]

LEIA-SE:

[...]

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 527 - PSICÓLOGO

O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Psicologia e gestão de pessoas em organizações. Psicologia do Trabalho. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Psicologia, trabalho e saúde mental. Modelos de gestão de pessoa: recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional e análise de funções. O estado da arte da psicologia do trabalho e organizacional. Psicopatologia: conceituação; doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Psicologia na educação, vocacionalidade, entrevistas, avaliações, aplicação de testes, desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. Código de Ética do Psicólogo. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para esse cargo.

REFERÊNCIAS:

ALBUQUERQUE, L. G. A gestão estratégica de pessoas. In: FLEURY, M. T. L. (Orgs.). As pessoas na organização. São Paulo: Gente, 2002. p. 35-50.

ANGERAMI Valdemar Augusto – Calmon (Organizador) - Psicologia da Saúde: um novo significado para prática clínica/ São Paulo: Engagé Learning, 2009



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021



~~AZEVEDO, M. A. Recrutamento e seleção: orientação para a saúde mental. Cadernos de Psicologia, Belo Horizonte, v. 3, n. 2, p. 47-60, 1994. (Revogado)~~

~~BASTOS, A. V. B. A Psicologia no contexto das organizações: tendências inovadoras no espaço de atuação do psicólogo. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (Org.) Psicólogo brasileiro: construção de novos espaços. Campinas: Alínea, 2005, p. 135-204. (Revogado)~~

~~BORGES-ANDRADE, J. E.; PAGOTTO, C. do P. O estado da arte da pesquisa brasileira em Psicologia do trabalho e organizacional. Psicologia: Teoria e Pesquisa, Brasília, v. 26, n. especial, p. 37-50, 2010. (Revogado)~~

BLEGER, J. Temas de psicologia. Entrevista e grupos. São Paulo: Martins Fontes

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde - Saúde Mental - Cadernos de Atenção Básica, nº 34 - Brasília – DF 2013 – Disponível em:
<http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_34.pdf> Acesso: 19 de agosto de 2021.

CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. Código de ética profissional do Psicólogo. Brasília: CFP. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>> Acesso em: 10 de junho de 2021.

~~CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 9, de 25 de abril de 2018. Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga as Resoluções nº 002/2003, nº 006/2004 e nº 005/2012 e Notas Técnicas nº 01/2017 e 02/2017. Resolução CFP 06/2019 Comentada. Disponível em: <<http://crp11.org.br/upload/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n%C2%BA-09-2018-com-anexo.pdf>> Acesso em: 19 de agosto de 2021.~~

~~CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 6, de 29 de março de 2019. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-n-06-2019-comentada.pdf>> Acesso em: 19 de agosto de 2021.~~

~~CORDIOLI, A. V. (org.) e colaboradores. Psicoterapias e Abordagens Atuais. 2ª ed. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998.~~

~~CUNHA, J. A. (org.) e colaboradores. Psicodiagnóstico-R. 4ª ed. rev. Porto Alegre. Artes Médicas, 1993.~~

~~DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artmed, 2000. 271p. (2008. 2ª ed.)~~

~~DAVEL, E.; VERGARA, S. C. Gestão com pessoas, subjetividade e objetividade nas organizações. In: DAVE, E.; VERGARA, S. C. (Orgs.). Gestão com pessoas e subjetividade. São Paulo: Atlas, 2008. p. 31-56.~~



**CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DEL-REI/MG - EDITAL Nº 01/2021**



FISCHER, A. L. Um resgate conceitual e histórico dos modelos de gestão de pessoas. In: FLEURY, M. T. L. (Org.). As pessoas na organização. São Paulo: Gente, 2002. p. 11-34.

HELOANI, R.; MACÊDO, K. B.; CASSIOLATO, R. O exercício da profissão: características gerais da inserção profissional do psicólogo. In: BASTOS, A. V. B.; GONDIM, S. M. G. (Orgs.). O trabalho do psicólogo no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 107-130.

ISMAEL, S. M. C. A prática psicológica e sua interface com as doenças. 2ª ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

~~JACQUES, M. da G. “Doença dos nervos”: uma expressão da relação entre saúde/doença mental. In: JACQUES, M. da G.; CODO, W. (Orgs.). Saúde mental e trabalho: leituras. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 98-111. (Revogado)~~

MARTINS, S. T. F. Psicologia social e processo grupal: a coerência entre fazer, pensar sentir em Sílvia Lane. Psicol. Soc., v. 19, n. spe 2, p. 76-80, 2007. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822007000500022>> Acesso em: 10 de junho de 2021.

ZANELLI, J. C.; SILVA, N. Interação humana e gestão: a construção psicossocial das organizações de trabalho. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2008.
[...]

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

São João Del-Rei, 19 de agosto de 2020.

NIVALDO JOSE DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI